

Ata da 25ª Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural

Aos 27 dias de março de 2018, às 17h, no Teatro Gregório de Mattos, equipamento administrado pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), realizou-se a vigésima quinta reunião do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), cuja pauta continha os seguintes itens: 1) Assinaturas pendentes no Termo de Posse; 2) Apresentação da instrução jurídica sobre participação de Conselheiros/as em Editais da FGM; 3) Definição de Presidente e Secretário/a-Geral e seus/uas respectivos/as suplentes; 4) Estabelecimento de regras gerais para as ferramentas de comunicação do Conselho; 5) Indicação dos/as Conselheiros/as que acompanharão e fiscalizarão os Editais 2018 e representação do CMPC na Comissão de Avaliação e Projetos Culturais (CAPC) do Programa Viva Cultura e 6) Proposta da FGM para elaboração do Plano Municipal de Cultura. Os Conselheiros Titulares presentes foram Angelice Batista dos Santos (Patrimônio Material e Imaterial); Beatriz Loureiro Cerqueira Lima (FMLF); Eduardo Lopes dos Reis (Pau da Lima); Eliaide Matos Cardoso (Cabula/Tancredo Neves); Elias Pereira dos Santos (Culturas Identitárias e Inclusivas); Etenoel Santos da Cruz (Cultura Popular); Evandro Ramos dos Santos (Cidade Baixa); Fernando Ferreira de Carvalho (FGM); Ian Mariani de Oliveira (DGPB); Jadson Santos do Nascimento (Cajazeiras); Joiceval Rodrigues; Joelice Ramos Braga (SMED); José Carlos Assunção Novaes (Literatura); Leonardo França de Jesus (Itapuã/Ipitanga); Lucilene Ferreira Santos (Liberdade/São Caetano); Marcos Luís Silva Argolo (Música); Matias Santiago Oliveira Luz Junior (Dança); Paulo Hermida Gonzalez (Casa Civil); Robson Silva Santos (Circo); Rodrigo Cavalcanti (SALTUR); Salete Batista Araújo Silva (Centro/Brotas) e Washington Luiz Lopes (Barra/Pituba). Os Conselheiros Suplentes que compareceram foram Rita de Cássia Correia Araújo (SEFAZ); Ivam da Silva Almeida (Subúrbio/Ilhas); Walter de Oliveira Pinto Junior (SEMGE); Raimundo de Castro Pereira (DGPB); Cristina Maria Alves de Jesus (Itapuã/Ipitanga); José Domingos Amorim da Cruz (Cajazeiras); Daniele Pereira Canedo (Barra/Pituba). Os servidores da FGM que compareceram à reunião foram Viviane Ramos, Plutarco Drummond, Eric Castro e Rebeca Caldas. A Assessora Estratégica de Gestão da FGM, Viviane Ramos, iniciou a reunião convidando os/as Conselheiros/as que não haviam assinado o Termo de Posse para fazê-lo. Assinaram o termo Rita de Cássia Correia Araújo, Conselheira Suplente da SEFAZ; Ian Mariani de Oliveira, Conselheiro Titular Representante da DGPF e José Marcelo Rios Santos, Conselheiro Suplente de Música. A Assessora da FGM informou que iria chamar novamente os/as Conselheiros/as que faltavam ao final da reunião. Fernando Guerreiro deu seguimento à reunião, convidou à frente os/as candidatos/as a Presidente e indicou que a fala de cada candidato/a deveria ter duração de três a cinco minutos. Inicialmente apresentou-se Lucilene Santos, que informou que foi realizada uma pré-reunião com os candidatos antes da plenária com os/as candidatos/as. Disse que é professora, formadora, formada

em Letras, e, como já havia lançado a proposta por meio do grupo do Whatsapp, certamente os presentes já a conheciam. Apresentou a intenção de trabalhar em conjunto com os/as outros/as Conselheiros/as, conhecer as demandas de cada bairro e comunidade, e nos momentos de acordo entrar em conjunto. Em seguida, Etenoel Santos recebeu a palavra, que ressaltou que a função de Presidente não significa status ou cargo, e disse que veio de uma escola no Subúrbio Ferroviário e completou na cooperativa denominada CooperArte, onde trabalha com gestão participativa, que é a ideia de agregar e dar voz às pessoas. Declarou que participou de algumas reuniões com a primeira composição do CMPC e viu algumas dificuldades enfrentadas, sendo que a ideia de gestão participativa possibilita motivar o/a Conselheiro/a a ir para as reuniões e exemplificou que aquela era uma reunião muito importante, pois seriam definidos/as o/a Presidente e Secretário/a e muitos/as Conselheiros/as não estavam presentes, principalmente da Sociedade Civil, e ressaltou a importância de se entender o significado daquela definição. Acrescentou que ele se candidatou não apenas para colocar no currículo que foi Conselheiro do Município de Salvador, mas a contribuição e a experiência dos/as eleitos/as é muito importante. Ressaltou que na gestão participativa os/as Conselheiros/as devem apresentar as dificuldades enfrentadas nos territórios e segmentos, que devem ser discutidas por todos, com o trabalho coletivo. Depois José Carlos Novaes informou que se lançou candidato a Presidente, mas repensou por conta da necessidade de disponibilidade de tempo, de estar mais engajado e compromissado com o CMPC, e abriu mão da candidatura, pois está cheio de compromissos e declarou estar preocupado em não conseguir dar conta. Robson Santos disse que inicialmente havia se candidatado para preencher o cargo de Presidente, principalmente por ser mais de acordo com o seu perfil, mas houve um problema porque só havia um candidato a Secretário/a, o que impossibilitaria se ter um titular e um suplente no cargo. Assim, resolveu se candidatar para ser Secretário, pois já tinha experiência na atividade. No entanto, depois de José Carlos Novaes se candidatar ao cargo de Secretário, demonstrou dúvidas sobre o que decidir, e se colocou como uma espécie de “coringa”, candidatando-se aos dois cargos. Fernando Guerreiro convidou os candidatos ao cargo de Secretário/a Geral e estimulou os/as Conselheiros/as representantes do Poder Público a participarem do pleito. Perguntou aos que se candidataram para ser Presidente se também se disponibilizariam a exercer o cargo de Secretário/a, como fez Robson Santos. Paulo Hermida citou a participação de Isabela Silveira, que fez algumas manifestações organizadas no grupo do Whatsapp, demonstrando um possível perfil para exercer o cargo de Secretária, no entanto a Conselheira não estava presente. Fernando Guerreiro reforçou o questionamento aos representantes do Poder Público sobre o interesse em exercer o cargo e convidou Paulo Hermida, o qual respondeu que não era candidato, mas colocou-se à disposição para colaborar, e expressou a opinião de que os dois cargos deveriam ser preenchidos por representantes da sociedade civil e que preferencialmente um deveria ser oriundo de território e outro de segmentos culturais. Matias Santana lançou-se como candidato a Secretário. Fernando Guerreiro pediu um tempo para decidir quem ocuparia os cargos. Viviane Ramos deu seguimento à reunião e apresentou a relação de editais que serão

abertos até junho, sendo que cada um deles deveria ser acompanhado e fiscalizado por Conselheiros/as. Pediu que os presentes identificassem o perfil das pessoas e, se possível, fossem definidos os nomes naquele dia ou na próxima plenária. Informou que alguns editais já haviam sido lançados e outros estavam previstos para serem lançados no mês de abril. A Assessora da FGM informou que Arte Todo Dia, Viva Cultura e Samba Junino eram as prioridades, visto que o edital do Samba Junino já foi lançado e que a seleção dos projetos se iniciaria no mês de abril; o edital Viva Cultura provavelmente seria lançado na semana seguinte, sendo que um/a Conselheiro/a iria ser membro da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais (CAPC) do edital, e o Arte Todo Dia também já havia sido lançado, sendo que a seleção provavelmente seria iniciada em um prazo de dois meses. Em seguida, Viviane Ramos explicou que o edital Samba Junino era específico para a manifestação cultural e que as propostas inscritas deveriam ser realizadas entre maio e junho, com seleção em meados de abril. Já no Viva Cultura o/a Conselheiro/a que irá fazer parte da CAPC vai avaliar os projetos junto com os outros membros. O edital Arte Todo Dia foi dividido em duas categorias “Cultura Dia a Dia” e “Cultura Bairro a Bairro”. Além disso, explicou que em meados de abril seria lançado o edital Gregórios, que selecionará propostas que dialoguem na contemporaneidade com a obra, filosofia e características do poeta barroco Gregório de Mattos. O edital Fábrica de Musicais deve selecionar uma proposta de musical a ser realizada no Teatro Gregório de Mattos. Outras ações divulgadas pela assessora foi a Salvador Filmes, que deverá selecionar uma empresa para gerenciar o polo de audiovisual de Salvador, e o edital Capoeira Viva Salvador – Ano II, que será lançado no mês de junho ou julho e vai selecionar uma proposta para implantação do Espaço Capoeira Viva Salvador. Assim, pediu aos presentes que, baseados nos perfis dos editais, pensassem em quem integraria as comissões para fiscalizar e acompanhar os editais e integrar a CAPC do Viva Cultura. Disponibilizou *folders* de divulgação dos editais para que os/as Conselheiros divulgassem nas comunidades e instituições que desejassem. Leonardo França perguntou se os/as Conselheiros/as não deveriam participar da elaboração dos textos dos editais, e observou que eles já foram construídos. Viviane Ramos respondeu que os editais que já foram lançados foram planejados e lançados previamente à constituição da nova composição do CMPC e lembrou que a atribuição dos Conselheiros/as é acompanhar o processo seletivo, mas eles poderiam entrar em contato com a FGM e fazer uma troca durante a execução. Leonardo França lembrou que foi construído um Diagnóstico que pode entrar nos editais. Viviane Ramos informou que o documento foi considerado para pensar o conceito de todos os editais. Matias Santana disse que seria importante que a FGM já apresentasse o programa de fomento dela porque já estava chegando abril. Lembrou que já conhecem alguns instrumentos que estão se repetindo, disse entender a relação de tempo entre os editais já lançados e o estabelecimento da composição do CMPC, devido à tramitação de cada um dos certames que necessita de tempo, portanto se o CMPC parasse para discutir e elaborar esses instrumentos, eles não seriam abertos neste ano, mas cabe a apresentação do texto dos editais para que o Conselho tenha ciência deles e já comece a elaborar sugestões de possíveis mudanças. Assinalou que sabia do

empenho da gestão da FGM em garantir a diversidade cultural da cidade, mas via que ainda faltava muita coisa e sempre iria faltar. Disse que vale a pena agendar nas próximas reuniões a apresentação do texto dos editais, e sugeriu que no próximo ano o CMPC participe de alguma maneira, assim como participam da fiscalização, não de maneira deliberativa, mas consultiva e sugerindo propostas para cada edital. Viviane Ramos disse que o acompanhamento dos representantes em cada edital irá facilitar, pois o processo precisa ser ágil, e que não há a possibilidade de se abrir tanto espaço em mais de uma reunião, mas com a representação de cada Conselheiro/a titular e suplente, facilita o processo. Paulo Hermida considerou importante a participação do CMPC na elaboração dos editais, e assinalou que houve um lapso de tempo, visto que não houve Conselho entre o término do mandato da composição anterior e o processo eleitoral da composição atual. No entanto, considerou que o ponto de pauta sobre o Plano Municipal de Cultura era crucial, pois no documento podem ser colocados os instrumentos e parâmetros para a construção dos editais, o que seria permanente para a FGM operacionalizar o funcionamento os editais. Lembrou que no ano passado foi construído o Diagnóstico Cultural, que foi utilizado para a elaboração dos editais, mas no Plano será definida a política de elaboração de editais, que é atribuição do CMPC. Jadson Nascimento perguntou se os interessados já podiam se candidatar a acompanhar os editais. Viviane Ramos respondeu que sim. Fernando Guerreiro concordou com Paulo Hermida sobre o lapso de tempo sem o Conselho e sobre a necessidade de avançar para preparar os editais. Depois alertou para a diferença entre as ações de âmbito macro e micro, afirmando que se o macro não for construído, o micro sempre será uma observação pontual que vai se desfazer, ou seja, cada um vai puxar a “brasa para a sua sardinha” e essa brasa depois apaga. Sugeriu que os/as Conselheiros/as que irão acompanhar os editais sejam seus representantes perante o Conselho para evitar que haja discussões enormes sobre todos os assuntos. Assim, o/a Conselheiro/a que acompanha a comissão de um edital vai conhecer o texto do edital, se reunir com o grupo, o que pode acontecer em horário diferente das plenárias, e depois levar para a reunião ordinária as sugestões, que deverão ser votadas e aprovadas. Chamou atenção para a importância do Plano Municipal de Cultura, que vai determinar os parâmetros para a elaboração dos editais. Em seguida, Viviane Ramos apresentou a lista dos editais e abriu espaço para os/as interessados/as se candidatarem a integrar as comissões de avaliação e seleção dos projetos. Plutarco Drummond lembrou que há obrigatoriedade de se ter titular e suplente na CAPC do Viva Cultura e que nos outros editais seria facultativo, mas Viviane Ramos considerou importante que todos os certames contassem com o acompanhamento de dois/duas Conselheiros/as. Paulo Hermida sugeriu que vinculasse o/a Conselheiro/a com o edital da linguagem que representasse, a exemplo do acompanhamento da comissão do edital do Samba Junino pelo representante de Música. Plutarco Drummond lembrou que o Samba Junino também é Patrimônio Cultural. José Domingos perguntou se os/as Conselheiros/as Suplentes poderiam se disponibilizar a acompanhar as comissões. Viviane Ramos respondeu que poderiam apenas os/as titulares. Em seguida, Viviane Ramos apresentou a atribuição da comissão do Programa

Viva Cultura, que é analisar os projetos culturais apresentados pelos agentes culturais através do Programa Viva Cultura. Fernando Guerreiro lembrou que são disponibilidades diferentes, sendo que o mais pesado é o Viva Cultura, que roda o ano inteiro, e que o/a representante será chamado em todos os meses, isso é o que ele espera. Para acompanhar o edital do Samba Junino, candidataram-se Angelice Batista (7 votos – suplente), Washington Lopes (12 votos - titular) e Leonardo França (2 votos). Para o Programa Viva Cultura, candidataram-se Elias Pereira (9 votos - titular), Leonardo França (5 votos - suplente) e Etenoel Cruz (7 votos), que decidiu abrir mão da suplência, por preferir acompanhar o edital Arte Todo Dia. Para o edital Arte Todo Dia – Ano III candidataram-se Eliaide Cardoso (3 votos - suplente), Etenoel Cruz (11 votos - titular), Lucilene Santos (6 votos), que abriu mão da suplência para acompanhar os editais Salvador Filmes e Fábrica de Musicais, e José Carlos Novaes (2 votos). Já em relação ao edital Gregórios, Fernando Guerreiro esclareceu que não se trata de um edital para privilegiar espetáculos sobre Gregório de Mattos, mas espetáculos que dialoguem com a ousadia do poeta. Disponibilizaram-se para acompanhar o edital Gregórios José Carlos Novaes (10 votos – titular), Leonardo França (4 votos - suplente) e Lucilene Santos (3 votos). Depois Fernando Guerreiro explicou a proposta da Fábrica de Musicais, que visa apoiar um grupo, uma companhia, um diretor que faça residência no Teatro Gregório de Mattos durante seis meses provavelmente para trabalhar com a linguagem de musical. Disse que o resultado final não é a prioridade, mas criar um movimento, trazer profissionais, criar uma dinâmica de especialização na área, o que envolve diretamente teatro, dança, canto e artes plásticas, por conta da cenografia e figurino. Disponibilizaram-se para acompanhar o edital Gregórios Robson Santos (15 votos – suplente) e Lucilene Santos (4 votos - titular), Fernando Guerreiro sugeriu que Lucilene Santos fosse a titular pelo fato de o edital ser mais a ver com a área de atuação dela. Já o edital Salvador Filmes vai selecionar uma empresa na área de audiovisual que vai administrar um projeto que será acompanhado e fiscalizado pela FGM e certamente será um dos editais mais complexos de serem avaliados. Disponibilizaram-se Robson Santos e Lucilene Santos. Neste caso, não houve votação, mas decidiu-se que a definição seria feita de forma inversa ao edital Gregórios, sendo Robson Santos o titular e Lucilene Santos a suplente. Em seguida, Marcos Luis Argolo (18 - votos titular) e Eduardo Reis (3 votos - suplente) se candidataram para acompanhar o edital Capoeira Viva Salvador. Dando seguimento, Viviane Ramos convidou o Conselheiro Raimundo de Castro Pereira, suplente representante da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairros (DGPB), para assinar o termo de posse. Fernando Guerreiro solicitou aos presentes que participassem das reuniões das comissões dos editais, pois já existia uma demanda de discussão sobre os editais e o primeiro canal das discussões será o acompanhamento das avaliações das comissões. Pediu constância na participação dos titulares, para que não haja troca-troca no acompanhamento, salvo quando for necessário. Plutarco Drummond informou que a FGM vai passar para os representantes o calendário e a metodologia do trabalho a ser realizado com a antecedência necessária a fim de que possam se programar para participar do processo. Paulo Hermida chamou atenção para o quórum da reunião, que excedeu a todas as reuniões ordinárias do

mandato anterior. Assinalou ainda que a reunião começou cedo, o que também não era de costume da outra composição. Plutarco Drummond ressaltou também o interesse dos/as Conselheiros/as em participar das comissões. Em seguida, Fernando Guerreiro anunciou que Etenoel Cruz deverá exercer o cargo de Presidente do CMPC, tendo Lucilene Santos como sua Suplente. Como Secretário-Geral anunciou Robson Santos e seu suplente Matias Santiago. O gestor da FGM apresentou o ponto de pauta seguinte, que foi o Estabelecimento de regras gerais para as ferramentas de comunicação do Conselho e pediu objetividade na discussão, visto que não tinha tanta prioridade no dia a dia do Conselho. Defendeu que o grupo do Whatsapp seja direcionado a comunicações técnicas e rápidas, sendo que o grupo no Facebook fica aberto para as discussões maiores. Pediu cuidado com o trato, visto que todos são artistas, produtores e gestores de Cultura e às vezes as pessoas reagem de forma muito deselegante com os/as colegas, com comentários muito agressivos. Joceval Rodrigues declarou estar muito satisfeito com o que estava vendo em relação à nova formação do Conselho. Concordou com a fala de Fernando Guerreiro e ressaltou a importância do cuidado com o trato também nas reuniões ordinárias. José Carlos Novaes gostou da estratégia da utilização do grupo no Facebook, visto que muitas pessoas estavam querendo divulgar eventos e acontecimentos culturais, o que também é importante, posto que são Conselheiros/as de Cultura. Destacou que eles/as também eram produtores/as culturais e considerou que o grupo no Whatsapp e no Facebook são fundamentais. Fernando Guerreiro avisou que os/as Conselheiros/as têm direito a convites para as atividades que acontecem no Teatro Gregório de Mattos, Espaço Cultural da Barroquinha e Casa do Benin. Informou também que os Espaços Culturais Boca de Brasa estão rodando a todo vapor no Bairro da Paz, Cajazeiras, Coutos e que vem aí o de Valéria e a construção do teatro em Cajazeiras. Lembrou que foram inscritos vinte projetos no edital, dos quais dez foram visitados e selecionados pela comissão, que receberam novas visitas, sendo três escolhidos – um caiu por questão documental -, e o primeiro suplente foi contemplado. Destacou o trabalho do espaço Avançar no Bairro da Paz, que é bem cuidado, organizado e tem adesão dos artistas, e disse que vai informar aos/as Conselheiros/as a programação dos espaços. Matias Santiago lembrou que a comunicação oficial do CMPC é feita através de e-mail e telefonemas, e deve ser feita por meio da FGM, pois uma conversa no Whatsapp pode virar uma lei e nem todos/as Conselheiros/as não sabem. Fernando Guerreiro solicitou que, apesar da multiplicidade das ferramentas de comunicação, os/as Conselheiros/as se habituem a conferir os e-mails enviados pela FGM para não sobrecarregar a equipe da FGM. Plutarco Drummond lembrou do blog do CMPC (www.cmpc.salvador.ba.gov.br) e da fan page do CMPC (www.facebook.com/cmpcsaltador), na qual os/as Conselheiros/as podem divulgar as atividades culturais das suas comunidades e segmentos. Eliaide Cardoso perguntou se os Conselheiros/as podem participar das oficinas de escrita de projetos em editais municipais. Fernando Guerreiro ressaltou a necessidade de os/as Conselheiros/as serem agentes disseminadores dos editais e das políticas nos bairros e nas comunidades artísticas em que atuam, visto que muitas vezes as pessoas enfrentam dificuldades de acesso às redes

e, apesar de a FGM tentar de todas as formas promover as oficinas, às vezes um grande projeto não é inscrito por falta de informação. Pediu que os/as Conselheiros informassem quando as ações não chegassem nas comunidades, a fim de encontrar soluções. Jadson Nascimento perguntou sobre a produção de cartazes e banners e se eles estão sendo distribuídos nas Prefeituras-Bairros. Fernando Guerreiro aprovou a ideia e informou que neste ano irá realizar um projeto em parceria com o SEBRAE de realização de oficinas com a tentativa de entregar os instrumentos técnicos e legais aos artistas para facilitar a participação nos editais. Em seguida, o gestor do FGM lançou uma provocação ao pleno, perguntando qual deve ser o mecanismo pós-editais e lembrou que o setor cultural viveu um período muito grande no balcão, que foi substituído pelo edital, que democratizou muito a cultura, mas gerou um problema sério, “os produtos de editais”, sendo que o público foi esquecido, houve um afastamento brutal dos espetáculos. Defendeu que é necessário fazer uma política de aperfeiçoamento dos editais, visto que é o mecanismo mais democrático que ele conhece. Informou que está montando comissões mais diferenciadas ideologicamente, com pensamentos diversos, a fim de favorecer a discussão de avaliação de editais, com o objetivo de evitar a aprovação de vários projetos com a mesma linha ideológica. Eliaide Cardoso sugeriu realizar as oficinas de elaboração de projetos nos auditórios das Prefeituras-Bairros. Em seguida, Fernando Guerreiro colocou em discussão o ponto de pauta sobre a instrução jurídica sobre a participação de Conselheiros/as em editais da FGM. Posicionou-se enquanto gestor da FGM, dizendo que não pode ir contra a lei e como todos haviam recebido o parecer jurídico da FGM, que está diretamente ligado ao parecer da Procuradoria Geral do Município, se ele abrir mão do que indica o documento, terá que responder processo no Tribunal de Contas do Município. Esclareceu que dentro da compreensão do Município existe um veto claro à participação de Conselheiros/as em concursos que eles mesmos direta ou indiretamente vão estar envolvidos, ainda mais agora que eles/as iriam participar da elaboração dos textos. Ressaltou que o Conselho é livre para pensar em soluções e propostas. Joceval Rodrigues disse que não sabia por que o assunto foi colocado em discussão, visto que é uma aberração discutir política cultural debatendo e influenciando, e participar do edital. Em seguida Fernando Guerreiro convidou para falar o advogado, músico, ator e presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado da Bahia (SATED), Fernando Marinho. O convidado informou que foi provocado pelo Conselheiro Robson Santos e destacou o aspecto da vinculação do CMPC, visto que tem grande interferência na estrutura de política de cultura e particularmente em editais, diferente do que acontece com os conselhos estadual e federal, pois possui caráter deliberativo, com acompanhamento das comissões de todos os editais. O advogado informou que essa atividade cria um vínculo de servidor público dentro da estrutura da Prefeitura. Além disso, o CMPC é absolutamente atrelado ao Sistema Municipal de Cultura e está diretamente ligado à FGM. Afirmou que não há possibilidade dentro da estrutura da lei e não tem como o CMPC fazer absolutamente nada, exceto discutir para propor a alteração da lei. Disse ainda que consultou a lei que criou o CMPC e considerou excelente a vinculação, o caráter deliberativo e a forma

de intervenção que o órgão tem dentro de toda estrutura dos instrumentos de política pública, no entanto os/as Conselheiros/as estão de tal forma comprometidos/as que se participarem dos editais irão comprometer princípios, como o da impessoalidade, e se isso for discutido judicialmente, o edital será posto abaixo, comprometendo a FGM e o próprio CMPC. Robson Santos discordou de Fernando Marinho e afirmou que a vinculação existe em todos os conselhos nas esferas estadual e federal, sendo consultivos e deliberativos em todas as leis. Considerou estranho um entendimento jurídico de que esses conselhos, que são muito mais antigos, estão ferindo o princípio da impessoalidade e moralidade e apenas o CMPC, criado há dois anos, não está. Declarou que é como se dissesse que a Procuradoria em âmbito federal, que permite que a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) e o Conselho Nacional de Política Cultural participem dos seus editais e ações de fomento, ou que a Procuradoria estadual, que permite que os membros do Conselho Estadual de Cultura participem do Fundo de Cultura do Estado da Bahia e da lei FazCultura, estão equivocadas e ferindo os princípios da Administração Pública, e apenas a Procuradoria do Município considera que o Conselho não fere tais princípios. Informou que no Diário Oficial da União que o nomeou membro da CNIC está nomeada também Ana Paula Montini, Gerente Jurídica do Itaú Cultural, e Roberto Souza Leão, Gerente de Patrocínio do Instituto Tomie Ohtake, sendo que o primeiro colocado da Lei Rouanet dos três últimos anos foram o Tomie Ohtake e o quarto colocado foi o Itaú Cultural, ou seja, a própria comissão que analisa os projetos da Lei Rouanet tem membros ligados a institutos que são os principais captadores da lei e isso é pacificado desde que a lei existe, em 1991, e em nenhum momento se disse que essas pessoas estavam ingerindo indevidamente sobre o processo. Lembrou que existem outros princípios da Constituição, que são o da eficácia e eficiência da ação pública, que deve ser analisado, além do direito de os/as Conselheiros/as trabalharem. Reforçou que nenhum/a dos Conselheiros/as foi eleito sem atividade prévia. Afirmou que estava no CMPC porque é uma pessoa pública, artista e produtor cultural do Circo, e não se tornou Conselheiro para deixar as suas atividades. Ou seja, o impedimento jurídico faz com que ele tenha que diminuir o poder da sua produção cultural. Acrescentou que a vedação jurídica sugere que um/a dos/as Conselheiros/as pode ingerir indevidamente na comissão que analisa os editais. Se existe essa possibilidade, não é ele saindo da Ata da instituição em que atua ou deixando de ser proponente que isso muda. Perguntou se se defende que a comissão é independente e não há ingerência sobre a decisão da comissão, nem da FGM, ou de Conselheiro/a, qual o problema deste/a participar. Questionou qual princípio ele está ferindo quando não participa da comissão e não há interferência nela. Inferiu que isso é colocar a burocracia anterior à questão, considerando-o corrupto até que se prove o contrário. Portanto se há alguma suspeita de que os/as Conselheiros/as podem ingerir o que a comissão vai decidir, então o problema está na comissão ou na própria estrutura. José Domingos concordou com Robson Santos e discordou da fala de Joceval Rodrigues, que disse que por uma questão evidente o assunto não deveria estar em pauta, no entanto todo assunto é importantíssimo e não existe pergunta idiota. Portanto o que estava sendo posto teria que ser debatido de forma democrática e que todos deveriam

estar aptos a falar e a ouvir e compartilhar um consenso. Citou a fala do advogado Fernando Marinho e sugeriu ao CMPC pensar em hipóteses. Exemplificou uma situação de inscrição de projetos por proponentes que não sejam Conselheiro/a, mas que este possa dar assessoria, possibilitando o proponente ser contemplado por edital e perguntou se o/a Conselheiro/a pode trabalhar como artista ou produtor contratado pelo projeto. Perguntou ainda se é possível pegar uma carta de anuência de membro do CMPC para atuar em projeto contemplado em edital. Robson Santos continuou sua fala dizendo que na lei não há vedação explícita à participação dos/as Conselheiros/as nos editais e mecanismos de fomento, mas era o entendimento da Procuradora e das pessoas. Continuou dizendo que vem ganhando editais durante sua vida inteira, e perguntou se ele ganhasse mais uma vez seria por ter interferido no processo. Declarou que isso significaria que ele, por ter se tornado Conselheiro, teria perdido a sua capacidade técnica e a comissão teria perdido a sua capacidade de analisar o mérito de qualquer proposta de qualquer Conselheiro/a. Paulo Hermida disse que em relação aos conselhos antigos, deve-se perguntar se nunca houve judicialização em decisões desse tipo porque pode ocorrer. Entendeu a colocação de Robson Santos, mas alertou que, como cidadão que observa um ente público, ele pode perguntar se as instituições que o representante do Circo citou que tiveram projetos aprovados na Lei Rouanet conseguiram pela qualidade técnica ou por que as pessoas fazem parte da comissão. Ressaltou que na elaboração do Plano Municipal de Cultura o CMPC vai estabelecer os parâmetros para os editais, e isso pode parecer que os/as Conselhos/as estão “puxando a brasa para a sua sardinha”. Considerou inadequado que membros do CMPC participem de editais. Reconheceu que é um problema do ponto de vista do artista, que fica sem a possibilidade de disputar recursos importantes para o exercício da sua atividade, mas lembrou que eles/as podem disputar recursos estaduais e federais. Joceval Rodrigues respondeu a José Domingos que desde a composição anterior do CMPC o assunto vem sendo discutido e a Procuradoria do Município deu parecer contrário, mas ele não estava dizendo que assunto não possa ser debatido no Conselho, mas ele tem o direito de dizer que não concorda. E questionou se não houvesse editais no Município não haveria possibilidades de realização na área cultural de Salvador, muito pelo contrário, a cidade ficou muito tempo sem editais e se conseguiu fazer coisas. Acrescentou que na concepção dele o CMPC nasce em uma visão melhor do que os mais antigos. Fernando Guerreiro salientou que é necessário ter acesso a dados que comprovem a aprovação de projetos da Lei Rouanet de integrantes da comissão e não ficar baseado apenas em conversa. Joceval Rodrigues complementou que a vedação de participação em editais é uma trava de segurança, visto que não se sabe quem serão os/as futuros/as Conselheiros/as e qual será a motivação de participar do CMPC. Fernando Marinho se remeteu à fala de Robson Santos e disse que não pode enquanto pessoa formada em Direito, sabendo que tem um problema de legalidade, dizer que é possível participar de editais, especialmente depois de saber que Fernando Guerreiro tem dois pareceres da Procuradoria sobre o assunto, e ele não vai submeter a vida dele ao Tribunal de Contas do Município. Além disso, uma pessoa de fora pode impugnar um edital. Esclareceu que o veto é para o/a

Conselheiro/a como proponente e relatou que participou de comissão gerenciadora do FazCultura, que criou o Representante pela Identidade do Projeto (RIP), em substituição à carta de anuência, que identifica as pessoas que são fundamentais para a realização de um projeto, o que não poderia ser Conselheiro/a, mas não impede de que possam ser contratados depois; a questão da proponente é que o recurso vai para o/a Conselheiro/a, e a leitura da legislação é que o/a Conselheiro/a está na condição de servidor. Esclareceu que os conselhos que Robson Santos havia citado não tinham a força de deliberação e penetração dentro dos instrumentos de política cultural. Explicou que o fato de um Conselheiro/a participar ou não de uma comissão de acompanhamento de editais não implica apenas na pessoa, mas na instituição como um todo. No momento em que um Conselheiro vai para um lugar, não é a pessoa, mas o CMPC que é representado. Matias Santiago considerou que a questão não é ridícula, e disse que para ele a questão consultiva e deliberativa do CMPC é um banho de água fria e que a não participação de Conselheiros/as nos editais municipais afeta muito a produção cultural do Município, visto que o Conselho conta com grande representação de segmentos e territórios, sendo que cada pessoa ali representa uma média de 50, 100 a 200 pessoas. Defendeu que deve ser feita uma discussão sobre a lei, no âmbito jurídico mesmo. Refletiu que a área cultural sempre é complexa porque eles/as são agentes culturais e são sempre chamados para colaborar com a gestão pública e nesse trânsito muito da atividade artística que desenvolvem fica comprometida. Considerou que não considera ser privilégio a condição de Conselheiro Municipal de Política Cultural, mas se considera um representante, uma voz da sociedade civil, o que é um direito. Afirmou que o veto à participação nos editais vai gerar um mascaramento das proposições, porque é notório que na instância municipal qualquer atividade que parta da dança, da instituição que ele dirige, que ele estará envolvido nisso, portanto ele vai colocar um bailarino, um artista que trabalha com ele para assinar um projeto e ser proponente. Concordeu que não tem como mudar isso agora, mas em longuíssimo prazo, pois deve ser mudança de lei e quando isso acontecer os/as atuais Conselheiros/as não estarão no CMPC. Afirmou que desconhecia o impedimento de participar de editais de Cultura, que atuou na Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e que o Conselho Estadual de Cultura é apenas consultivo. Matias Santiago declarou então que, como o CMPC tem inserção no trabalho de todos os editais, abria mão do seu mandato de Conselheiro Municipal de Política Cultural devido à questão de custo-benefício, visto que ele vive do trabalho artístico e representa uma média de 100 artistas da dança jovens e afirmou que não vai abrir mão de um recurso que pode beneficiar essa quantidade de gente, mesmo sabendo que esse recurso não resolve a vida de ninguém. Acrescentou que os agentes culturais vêm lutando há anos para ter decência na remuneração de projetos culturais, sobretudo na área da dança, porque os valores estabelecidos para os projetos culturais são ridículos, tendo em vista a quantidade de profissionais envolvidos nas ações. Disse que pretende colaborar enquanto sociedade civil de fato junto ao Conselho acompanhando e fiscalizando, o que é papel de todo cidadão. Agradeceu a acolhida da FGM e deixou claro que essas discussões irão continuar e os membros vão continuar elaborando projetos e pedindo para outras pessoas

serem proponentes e talvez esse próprio membro esteja em uma comissão avaliando um projeto que é dele, mas que na proponente tem outra pessoa, e por uma questão ética ele estava se retirando do CMPC porque ele quer ser proponente dos projetos artísticos e culturais dele. Acrescentou que tinha uma história que o possibilitou ser membro do CMPC e que não abriria mão dela para continuar no Conselho. Portanto, ele sairia do CMPC e continuaria na estrada da arte e da Cultura. Fernando Guerreiro agradeceu a participação de Matias Santana. Em seguida, Daniele Canedo compartilhou experiências anteriores, sendo que atuou em comissões e na elaboração de editais no âmbito nacional, estadual, na universidade federal e na iniciativa privada, mas nunca havia trabalhado na Prefeitura. Declarou que em editais de instituições que participou de seleção, como Itaú Cultural ou Petrobras Cultural, os funcionários não podem participar de editais. No entanto, no âmbito da administração pública federal e estadual, os/as Conselheiros/as não participam das comissões de editais ou não atuam em comissões nas áreas onde eles/as concorrem. Disse que no último edital setorial da SECULT-BA participou da comissão de Capoeira e concorreu como proponente no edital de Economia Criativa. Explicou que a comissão deveria atuar de forma autônoma, sem ingerência de outras comissões e de funcionários do órgão gestor de Cultura. Considerou que a questão do proponente e proponente fantasma é muito séria e declarou que talvez não fosse aquele o momento para finalizar a discussão e lançou a sugestão de criação de uma comissão para tratar o assunto, dialogar com a Procuradoria Geral do Município. Reportou-se a Joceval Rodrigues, dizendo que a discussão era relevante para o setor cultural. Sugeriu que como encaminhamento fosse criada uma comissão, um evento ou se convidasse outros conselhos para saber como está efetivamente disposto na legislação a participação dos/as Conselheiros/as nesses editais para ver se deveria se manter esse formato ou não. Fernando Guerreiro considerou a discussão muito prudente e pode ser desenvolvida por um grupo. José Domingos destacou que os/as Conselheiros/as Suplentes ficam excluídos na participação das comissões e perguntou se eles/as ficam impedidos/as pela lei para serem proponentes. Robson Santos respondeu que também ficam impedidos. Informou que fez parte do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), do Colegiado Estadual do Circo e faz parte de fóruns há mais de dez anos discutindo leis e políticas. Informou que a CNIC faz súmulas que decidem o encaminhamento da análise dos projetos, e muito mais do que o CMPC, analisa os projetos, sendo que seus integrantes podem inscrever projetos na Lei Rouanet. Discordou de Joceval Rodrigues que afirmou que o CMPC nasceu melhor e argumentou que o Conselho muitas vezes quer “inventar a roda” de coisas que já estão funcionando e estão pacificadas. Disse que nunca aconteceu judicialização nessa questão e prever que vai haver judicialização é prever algo que nunca existiu na história. Acrescentou que se trata de um entendimento da Procuradoria e Procurador muda de entendimento o tempo todo, portanto bastaria a gestão da FGM dialogar com os/as Procuradores/as. Declarou que estava saindo do CMPC porque passou a vida toda lutando por ética e para não ter que provar que não é corrupto. Portanto continuar no CMPC e fazer com que a instituição em que trabalha o tire da ata e que sua empresa tenha

outro proponente para inscrever os projetos que ele faz há dez, quinze anos significa uma ofensa para ele. Ou seja, ele sempre trabalhou e agora terá que se esconder. Explicou que estava sendo bem duro porque considerava um absurdo a forma como o CMPC trata os/as Conselheiros/as e aceitar como natural que a Procuradoria diga que o membro vai se intrometer em uma comissão, dando-lhe um poder que ele não tem. Acrescentou que existem outras leis, como a Lei da Transparência que permite que qualquer cidadão brasileiro vá fiscalizar e analisar e não apenas o CMPC. Desculpou-se e reforçou que estava se retirando do CMPC. Fernando Guerreiro respondeu enquanto Presidente da FGM e Presidente do CMPC que não é tão simples querer alterar uma interpretação da Procuradoria, senão isso seria esculhambação e não gestão pública, e que não iria bater de frente com uma determinação do órgão e da Assessoria Jurídica da FGM. Declarou que como pessoa ética não leva nenhuma de suas peças aos espaços culturais da FGM e que evitar ao máximo qualquer tipo de envolvimento que gere confusão na sua reputação e trajetória artística e não é porque ele pressupõe que possa ser corrupto, mas porque ele conhece a sociedade em que vive e respeita a lei e não pode se beneficiar. Declarou que já demitiu um funcionário que estava utilizando a FGM como escritório pessoal para desenvolver os próprios projetos. Relatou que quando foi chamado pelo Prefeito ACM Neto para ser gestor da FGM, ele parou a carreira imediatamente e só voltou a trabalhar como diretor quando um projeto dele foi financiado por recursos federais, e não vai utilizar nenhum espaço cultural nem funcionário da FGM para isso. O gestor destacou que foi uma opção que ele fez. Lançou a sugestão de os/as Conselheiros/as batalharem para que sejam remunerados. Deixou claro que não estava fechando posição, mas que não iria contra a lei e que isso não significava que ele não pudesse sair da reunião com uma comissão que pudesse argumentar com a Procuradoria e entrar em um processo de discussão. Jadson Nascimento questionou o direito à fala dos suplentes quando o titular está presente na reunião e retomou algumas questões que foram discutidas no mandato anterior, como remuneração de Conselheiros/as pelo Fundo Municipal de Cultura e a criação de mecanismo de identificação para que possam transitar nos órgãos da Prefeitura. Destacou que esses assuntos poderão ser aprofundados na discussão sobre o Plano Municipal de Cultura. Lembrou que os registros das reuniões estão nas atas das reuniões anteriores e que os/as atuais Conselheiros/as devem lê-las. Compreendeu a colocação de Joceval Rodrigues, que também foi Conselheiro na composição anterior e participou das discussões, portanto já sabia da vedação da inscrição de projetos em editais municipais. Joceval Rodrigues reforçou a necessidade de se aprofundar no tema e ver a possibilidade de fazer a alteração jurídica e elogiou a postura dos Conselheiros que se retiraram do CMPC por questão de ética. Destacou a necessidade de a comissão eleitoral informar o Regimento do CMPC aos candidatos a Conselheiros/as e a Presidente. José Carlos Novaes reforçou a necessidade de aprofundar as discussões e a busca de mecanismos para mudar as leis que impedem a participação de Conselheiros/as em editais. Fernando Marinho apresentou uma sugestão que já apresentou para a Secretaria de Administração e para a Procuradoria Geral do Estado que é a criação de comissões absolutamente externas ao Poder Público, o que

possibilitaria a participação de servidores municipais e Conselheiros/as a participar, e com membros que não sejam de Salvador, para não favorecer relações de amizade. Colocou-se à disposição como pessoa física, artista e presidente do SINDERBA para contribuir com as discussões. Fernando Guerreiro deu encaminhamento sugerindo a criação da comissão para discutir o assunto, parabenizou a maturidade da discussão e ofereceu o apoio da FGM para a comissão. Sem mais da pauta a ser discutida na reunião, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, com mandato entre dezembro de 2017 e dezembro de 2019.

.

Salvador, 24 de abril de 2018.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____



CONSELHO
MUNICIPAL DE
POLÍTICA
CULTURAL
DE SALVADOR



22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____
35. _____
36. _____
37. _____
38. _____
39. _____
40. _____